



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CMDCA Nº0101/2019**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, com início às catorze horas, reuniram-se na Casa do Conselho, sito, Rua da Glória, Nº132, 2º andar – Diamantina/MG, os seguintes conselheiros: Luis Carlos Ferreira – Presidente do CMDCA, Aline Alcântara Guimarães-(Conselheira APAE), Paulina Barbosa de Sousa (Conselheira SME); Adelma Aparecida Pereira (Conselheira SMPG), Carina C. Silva Porto(conselheira Casa Lar); Sra. Maria do Carmo Ferreira da Silva (Conselheira SMSD), Sra. Ruth Antônia Moreira (conselheira PROCAJ) e Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva Secretária Executiva do CMDCA. E ainda estavam presentes a Sr. Giovane Coelho ( Espaço Conhecimento); Sra. Letícia Araújo Neves Sena (CER); a Sra. Márcia Betania Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, O Sr. Tiago Bellico Secretário Municipal de Governo, a Sra. Valéria Alcântara Alexandre Silva, Sra. Gessiara Lelis Formiga e Maria Clara Servidoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **PAUTA: Primeiro** Verificou-se a existência de quórum e **em seguida a aprovação da ata de nº100/2019, de 16/01/2019(D.01)**, e os Informes e encaminhamentos da Diretoria Executiva; o Sr. Presidente informou que a cópia da prestação de Contas do Projeto Miguili de 2017 já foi encaminhado ao Ministério, porem ainda falta a de 2018 para atender a solicitação da 3ªPMJ de Diamantina; A Segunda parte da pauta da reunião o Sr. Presidente informou sobre a necessidade de **deliberar sobre a participação ativa do CMDCA, no período de carnaval, no sentido de acompanhar os trabalhos junto ao CREAS, Conselho Tutelar e execução do Projeto Miguilim /2019, fazendo uma análise e observatório da execução das atividades com crianças e adolescentes no período de Carnaval em Diamantina; que ao final do monitoramento os conselheiros nomeados devem apresentar ao CMDCA um relatório circunstanciado da real situação da Criança e do adolescentes neste período, aprovado pelos conselheiros presentes.(D.02)**. Terceiro assunto da Pauta da reunião foi a **deliberação** sobre as atribuições da **Comissão permanente de Monitoramento e Avaliação dos projetos aprovados e executados com recursos do FIA/Diamantina, foi discutido e aprovado pelos conselheiros presentes, ficando a**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**cargo do Senhor Presidente a escolha dos conselheiros para sua composição;(D.03)**

O **Quarto** assunto da pauta o Senhor Presidente explicou sobre o processo de escolha dos Conselheiros tutelares e em seguida foi aprovado sobre as atribuições **da Comissão do Processo de Seleção dos Conselheiros Tutelares – Gestão 2020/2024, (D.04);** que é os mesmos conselheiros que compõem a comissão permanente do CMDCA que será recomposta tendo em vista a saída de alguns conselheiros; deliberado também sobre as atribuições da **Comissão do Processo de Seleção de Projetos com recursos do FIA para o ano de 2019, que foi aprovado pelos conselheiros presentes (D. 05);** As Comissões aprovadas os conselheiros serão indicados pelo Presidente do CMDCA com a aquiescência do Mesmo. **A Quinta parte da pauta** foi a deliberação da Prestação de Contas do Projeto Miguilim executado em 2017, o Sr, Presidente solicitou da Conselheira Paulina para fazer a leitura do Parecer do Senhor Heliomar do Valle da Silveira, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e colocou em discussão: A Sra Kátia Cruz informou que quanto a aprovação da Prestação de Contas do Projeto Miguilim de 2018 através de Parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão é legal; que tem conversado com o Presidente do CMDCA de Belo Horizonte, Sr. Marcelo em sanar algumas duvidas; que o CMDCA delibera baseados no parecer técnico do Controle Interno da Prefeitura porque o CMDCA não tem corpo técnico para tanto, se algum Conselheiro tiver duvidas ou denuncias quanto a execução do recurso do FIA e possíveis irregularidades na prestação contas devem se manifestar para que a diretoria tomem as medidas cabíveis. Em gestões passadas a prestação de Contas de projetos aprovados com recursos do Fia, eram analisadas por uma comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que encaminhava um Relatório para o Controle Interno e o controle interno enviava seu parecer para o CMDCA basear sua aprovação; que não existem segredos para prestar contas com o dinheiro publico até mesmo com as mudanças do MROSC, pois o que tem que ser observados e seguidos é a lei 8.666/1993 e que ela não mudou Acrescentou sua tranqüilidade, pois o que os Conselheiros deliberarem nesta fase final da prestação de contas vai ser considerando o parecer de Um Secretário Municipal, que também baseou seu parecer em outros relatórios e diligências favoráveis a aprovação das contas de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



A Sra. Maria do Carmo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social afirmou que este procedimento é correto, pois quando era conselheira na Carítas brasileira, o Conselho Fiscal analisava e emitia um parecer técnico para os demais conselheiros analisar; que neste momento foi expedido um parecer da autoridade máxima para deliberar sobre isto; que o CMDCA não tem habilidade técnica para fazer e que ninguém está fazendo nada errado quando recomenda a aprovação da prestação de contas do Projeto Miguilim executado em 2017. O Sr. Presidente afirmou que as Comissões do CMDCA estão sendo recomposta, deliberadas na reunião do CMDCA de 13/02/2019, pois saíram alguns conselheiros e conseqüentemente prejudicando a composição. A Sra Ruth conselheira representante do PROCAJ enfatizou novamente que tem 02 anos que os projetos das entidades não saiu dos tramites das secretarias. Que participa de vários projetos e presta contas para várias órgãos, como estadual, federal e ate mesmo do exterior, a exemplo da embaixada da Suíça; que sempre tem problemas na esfera municipal, temos que apurar onde está o erro, vocês que são secretários municipais precisam analisar onde está o erro e de quem? Procurar saber por que estes projetos estão parados! Não agüentamos mais trocar certidões vencidas pela demora do processo; o CMDCA também precisa regularizar uma instrução normativa neste sentido. O Sr. Presidente fez a Chamada dos Conselheiros presentes **a votação do Parecer favorável à Prestação de Contas do projeto Espaço Miguilim de 2017, que foi aprovado pelos conselheiros presentes, em anexo, o registro desta votação.(D.05)**

A Sra Maria do Carmo informou que solicitou da Gessiara( Chefe de gabinete) e Maria Clara( Diretora do SUAS) a devida importância para solucionar as pendências junto as entidades, que iria semana que vem assentar com as entidades para resolverem tais pendências. A Sra Márcia Betânia, secretária de Cultura, cumprimentou a todos os presentes, que não sabe os motivos que estes projetos estão parados; que diante de tantas dificuldades operacionais que não tem mais prazer na execução deste projeto que é tão importante para os adolescentes, crianças e suas famílias no período de Carnaval; parece que todas as informações no cumprimento deste recursos estão ficando na oralidade. O Senhor Tiago Bellico, solicitou que fosse enviado para ele todas as demandas do Conselho inclusive os projetos aprovados das entidades que estão em andamento a mais de 02 anos. Que todos no governo iriam fazer uma força tarefa para fazer as alterações no termo de referência para uma proposta do governo através da Secretaria Municipal de Cultura que foi a criadora deste projeto. O Sr. Presidente enfatizou que tem 02 anos que os projetos das entidades estão tramitando nas secretarias da Prefeitura sem solução, que todos os dias pedem para renovar suas declarações e orçamentos, mas não sai do lugar; que o projeto Miguilim e 2018 estava condicionado sua votação no CMDCA, se os projetos das entidades fossem agilizados, que foram também



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



registrados através de documento considerações do Ministério Público na pessoa do Dr. Paulo Márcio, enfatizando agilidade nos projetos das entidades. A Servidora Maria Clara, diretora do SUAS, propôs ao pleno que votassem o termo de referencia e que depois a Secretaria apresentasse o Projeto com as devidas alterações; a proposta foi rejeitada pelos conselheiros presentes; O Sr. Presidente fez a chamada dos Conselheiros para votação, que está registrado no anexo desta ata, aprovando a Prestação de Contas do Projeto Miguilim de 2017 conforme o parecer favorável do secretário Municipal de Planejamento e Gestão Sr. Heliomar do Valle da Silveira. O Sr Presidente passou a palavra para o Sr. Tiago Bellico que informou sobre a prestação de Contas do projeto Miguilim de 2018, que estava faltando a complementação de alguns documentos do parecer o Sr. Secretário Heliomar. **Sr. Tiago Bellico Secretário de Governo solicitou do Sr. Presidente a realização de uma extraordinária para deliberação da prestação de contas do Projeto Miguilim 2018 e apreciação do CMDCA no Projeto Miguilim 2019 com as devidas alterações. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação e foi aprovado pelos conselheiros presentes que a extraordinária seria no dia 15/02/2019, as 14 horas na Sala dos Conselhos à rua da Glória 132, centro – Diamantina.(D.06)** A Sra Ruth justificou que não poderá participar da extraordinária do CMDCA no dia 15/02, pois estará viajando a trabalho. Nada mais havendo a tratar, eu Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretariei esta reunião a pedido do Sr. Presidente, tendo em vista a ausência das secretárias da diretoria do CMDCA nesta reunião, lavrei o presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**REGISTRO DE PRESENCAS DOS CONSELHEIROS DO CMDCA**

**REUNIÃO DIA: 13/02/2019**

**Representantes da SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA,  
UNIDADES (EPIL, VEM E AJIR):

Titular: Luis Carlos Ferreira - Presidente

Suplente: Ordália da Assunção Santos – 1ª Secretária

PROCAJ – PROJ CAMINHANDO JUNTOS

Titular: Natália Oliveira e Souza

Suplente: Rute Antônia Moreira

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR

Titular: Carina Cordeiro Silva Porto

Suplente: Glauca Aparecida bento

APAE :

Titular: Ozânia Joaquina dos Reis.

Suplente: Aline Alcântara Guimaraes

CÁRITAS - DIAMANTINA

Titular: Maria Lúcia Siqueira

Suplente: Maria de Jesus Farnezi Gomes

**Representantes do GOVERNO:**

1. S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Maria do Carmo Ferreira da Silva

Suplente: Lais Kelly Soares A. Almeida

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Sérgio Luis Nascimento

Suplente: Paulina Barbosa de Souza

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rogério Geraldo Pontes

Suplente: Geraldo Denemar dos Santos

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Sebastião Fernandes dos Santos

Suplente: Ana Amélia Brant Freire Martins – 2ª. Secretária

5. S.M. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

Titular: Heliomar Valle da Silveira

Suplente: Adelma Aparecida Pereira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**REGISTRO DE VOTAÇÃO**  
**REUNIÃO CMDCA Nº. 0101/2019 de 13/02/2019.**

**ASSINATURA  
DO  
CONSELHEIRO  
(A)  
PRESENTE:**

	Deliberação (D nº01)		Deliberação (D nº02)		Deliberação (D nº03)		Deliberação (D nº04)		Deliberação (D nº05)		Deliberação (D nº06)		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
<b>GOVERNO</b>													
Titular: Maria do Carmo F. da Silva Suplente: Lais Kelly Soares A. Almeida													
Titular: Sérgio Luis Nascimento Suplente: Paulina Barbosa de Souza													
Titular: Rogério Geraldo Pontes Suplente: Geraldo Denemar dos Santos													
Titular: Sebastião Fernandes dos Santos Suplente: Ana Amélia Brant F. Martins													
Titular: Heliomar Valle da Silveira Suplente: Adelma Aparecida Pereira													
<b>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>													
Titular: Luis Carlos Ferreira Suplente: Ordália da Assunção Santos													
Titular: Natália Oliveira e Souza Suplente: Rute Antônia Moreira													
Titular: Carina Cordeiro Silva Porto Suplente: Glauca Aparecida bento													
Titular: Ozânia Joaquina dos Reis. Suplente: Aline Alcântara Guimaraes													
Titular: Maria Lúcia Siqueira Suplente: Maria de Jesus Farnezi Gomes													

Luis Carlos Ferreira  
Presidente do CMDCA

Secretária da Mesa Diretora do CMDCA

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva do CMDCA

Diamantina/CMDCA/201